



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.969 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DA INTERNAÇÃO DE PACIENTES NO
SANATÓRIO ANTONIO LUIZ SAYÃO, NO MÊS DE DE-
ZEMBRO/86."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez cruzados), para atender despesas decorrentes da internação de pacientes no Sanatório Antonio Luiz Sayão, no mês de dezembro/86, obedecendo a seguinte classificação:


12.03.15814862-06.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 4.810,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência Cz\$ 4.810,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE ABRIL DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 895 , de 24/04/87.